



RESOLUÇÃO Nº XXXX/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova a exclusão dos pré-requisitos da disciplina Prática de Ensino do curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus de Curitiba I/EMBAP.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, disposta nos incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº **15.716.585-2**;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 08 de maio de 2019, em Curitiba,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a exclusão dos pré-requisitos da disciplina Prática de Ensino do curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus de Curitiba I / EMBAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XXXXXXXXXX.

Antonio Carlos Aleixo

Reitor